



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 54/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova melhorias na Estrada Municipal Lourença de Cápua Beloni.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de janeiro de 2026

MARCÃO BRAZ
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que as estradas rurais desempenham papel fundamental no desenvolvimento econômico e social do município, constituindo vias essenciais para o escoamento da produção agrícola, o deslocamento de moradores, o transporte escolar, o acesso a serviços de saúde e a circulação de insumos e mercadorias em geral.

Entretanto, em razão da ação do tempo, do tráfego constante e das condições climáticas adversas, diversas vias apresentam irregularidades que comprometem a segurança, a trafegabilidade e a durabilidade da própria estrada, gerando transtornos à população que delas depende diariamente.

Diante desse cenário, torna-se necessária a realização de serviços de manutenção periódica, na **Estrada Municipal Lourença de Cápua Beloni**, incluindo a passagem de máquina niveladora para correção do leito carroçável, bem como a vistoria e identificação de mata-burros que necessitem de reparos ou manutenção, além de outras intervenções que se mostrarem que se fizerem necessárias, conforme avaliação técnica.

Ressalta-se que tais melhorias contribuem diretamente para a preservação da infraestrutura rural, a redução de custos futuros com reparos emergenciais, o aumento da segurança dos usuários e o fortalecimento das atividades econômicas desenvolvidas na zona rural, refletindo positivamente em todo o município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Dessa forma, a presente indicação visa atender a uma demanda recorrente da população rural, promovendo melhores condições de tráfego naquela via, segurança e qualidade de vida, razão pela qual se justifica a adoção das providências solicitadas.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/01/2026 10:51:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-564193-412D6D-5P0V7N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

